

**ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO**

**1 - FUNDAMENTAÇÃO**

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, é elaborado o presente para que seja efetuado a aquisição de aparelhos de ponto eletrônico.

**2 - OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ponto eletrônico, em conformidade com este documento.

**2.1 - JUSTIFICATIVA**

Este pedido tem a finalidade de atendimento da Cláusula Segunda, item 02, do TAC - Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2019, celebrado em 04 de junho de 2019, entre o Ministério Público do Estado do Maranhão, por meio da Promotoria de Justiça de São João dos Patos/MA e o Município de Sucupira do Riachão/MA.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar desta futura contratação, interessados que tenha ramo de atividade compatível com o objeto pretendido e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas.

**4 - EXIGÊNCIA FUNDAMENTAL PARA FORMAÇÃO DOS PREÇOS**

Os preços adotados pelos interessados deverão estar de acordo com os praticados no mercado do Estado do Maranhão, especificamente na cidade de Sucupira do Riachão/MA e neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, impostos, taxas e quaisquer outras despesas inerentes à prestação dos serviços, em conformidade com pesquisa de preços em anexo.

**5 - DO DETALHAMENTO DO EQUIPAMENTO PRETENDIDO**

**LOTE - I (Equipamento)**

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	Aparelho de ponto eletrônico, para até 100 (cem) funcionários.	Und.	06	R\$ 1.299,00	R\$ 7.794,00
02	Execução dos serviços de instalação do hardware.	Und.	01	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
03	Serviços de deslocamento de técnico para instalação dos registradores.	Und.	01	R\$ 933,93	R\$ 933,93
<b>Valor Total do Lote: R\$ 9.807,93 (nove mil oitocentos e sete reais e noventa e três centavos)</b>					

**LOTE - II (Serviços)**

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
01	Serviços de fornecimento e instalação de CDU do software para até 100 (cem) funcionários.	Und.	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
02	Execução dos serviços de implantação do software.	Und.	01	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00



PM de Sucupira do Riachão-MA

Processo

Fis. *Uma Sucupira Para Todos*

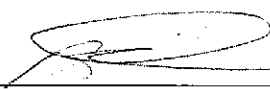
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**

Henrique Luís M. D Costa  
Portaria nº 120

03	Serviços de manutenção do software para até 100 (cem) funcionários.	Mês.	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
<b>Valor Total do Lote: R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais)</b>					

**6 - DOS VALORES**

O valor estimado total para contratação pretendia é de **R\$ 15.837,93** (quinze mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos).

  
\_\_\_\_\_  
DIOGO RIBEIRO AZEVEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 03/2019